

Boletim ^{de} Serviço





ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor

SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO

Vice – Reitor

ROSANE PIRES FERNANDES

Superintendente de Comunicação Social

SUMÁRIO

ESTE BOLETIM DE SERVIÇO É CONSTITUÍDO DE 26 (VINTE E SEIS) PÁGINAS
CONTENDO AS SEGUINTE MATÉRIAS:

SEÇÃO I

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONVENIAL.....02

SEÇÃO II

PARTE 1:

DESPACHOS E DECISÕES

REITOR, PROEX, PROGRAD/PROPI, SAEN.....05

PARTE 2:

DESPACHOS E DECISÕES

CEACE.....16

PARTE 4:

DESPACHOS E DECISÕES

CMM, TER, TEC.....17

SEÇÃO IV

EDITAL PROEX.....22

CONSULTA ELEITORAL EGL, EGQ.....25

ANTONIO LIMA VIANA
Gerente da Gerência Plena de Comunicações
Administrativas

LEONARDO VARGAS DA SILVA
Pro Reitor de Administração

SEÇÃO I

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONVENIAL

PROCESSO: N.º. 23069.000802/2012-72

INSTRUMENTO: Termo Aditivo n.º 1

PARTÍCIPES: Universidade Federal Fluminense – UFF e Universidade de São Paulo – USP, no interesse da Faculdade de Medicina de Ribeirão Preto - FMRP-USP.

OBJETO: Prorrogar a vigência do Termo de Convênio celebrado entre as partes em 04 de janeiro de 2012, por mais 02 (dois) anos a contar do seu vencimento.

DATA: 04 de janeiro de 2014.

RESOLUÇÕES: CEP N.º. 052/2014.

ASSINATURAS: **JORGE SIMÕES DE SÁ MARTINS**, Pró-Reitor de Graduação em exercício da Universidade Federal Fluminense – UFF e **LUCILA LEICO KAGOHARA ELIAS**, Presidente da Comissão de Graduação da UFF e Universidade de São Paulo – USP - Faculdade de Medicina de Ribeirão Preto - FMRP-USP.

Publique-se.

LEILA MARIA PEREIRA
Chefe da Seção de Apoio Técnico – CAD/GABR
#####

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONVENIAL**PROCESSO: N.º 23069.050449/2006-23****INSTRUMENTO:** Aditivo n.º 07 ao Convênio Específico n.º 01 ao Termo de Cooperação n.º 0050.0023462.06.4**PARTÍCIPES:** Petróleo Brasileiro S.A. – PETROBRAS e a Universidade Federal Fluminense – UFF, com a interveniência administrativa da Fundação Euclides da Cunha de Apoio Institucional à UFF – FEC.**OBJETO:** Dilatar o prazo por mais 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias corridos.**DATA:** 03 de fevereiro de 2014.**ASSINATURAS:** **ROBERTO DE SOUZA SALLES**, Reitor da Universidade Federal Fluminense – UFF, **MIRIAM ASSUNÇÃO DE SOUZA LEPSCH**, Diretora Presidente da Fundação Euclides da Cunha de Apoio Institucional à UFF – FEC e **EDUARDO BARCELOS PLATTE**, Gerente do Centro de Pesquisa e Desenvolvimento Leopoldo A. Miguez de Mello – CENPES/PDEDS/AMA – PETROBRAS.

Publique-se.

LEILA MARIA PEREIRA
Chefe da Seção de Apoio Técnico – CAD/GABR
#####

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONVENIAL

PROCESSO: Nº. 23069.053.240/2013-41

INSTRUMENTO: Acordo de Cooperação Acadêmica

PARTÍCIPES: Universidade Federal Fluminense – UFF e a Sorbonne Universités, França.

OBJETO: Desenvolver um programa de intercâmbio e cooperação em todas as áreas acadêmicas oferecidas por ambas as Universidades, podendo incluir: estudantes de graduação e pós-graduação; professores, pesquisadores e pessoal técnico-administrativo de nível superior; colaborações em pesquisas.

PRAZO: 60 (sessenta) meses, a partir da última assinatura.

DATA: 24 de outubro de 2013

RESOLUÇÕES: CEP Nº 049/2014.

ASSINATURAS: **ROBERTO DE SOUZA SALLES**, Reitor da Universidade Federal Fluminense – UFF e **THIERRY TUOT**, Presidente da Sorbonne Universités, França.

Publique-se.

KATIA REGINA PEREIRA MACHADO
Chefe da Divisão de Convênio
Diretoria de Relações Internacionais
#####

SEÇÃO II

Parte 1:**PORTARIA N.º 50.918 de 17 de janeiro de 2014.**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta no Processo de nº 23069.054878/2013-07,

RESOLVE:

1- **Declarar** vago, nos termos do inciso IX, do artigo 33, da Lei nº 8.112/90, o cargo de Técnico em Microfilmagem, ocupado por **ANTONIO CARLOS DANTAS**, matrícula SIAPE n.º 303101, código de vaga 233350, em virtude de seu falecimento, ocorrido em **19.11.2013**.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor

#####

PORTARIA N.º 50.919 de 17 de janeiro de 2014.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta no Processo de nº 23069.054174/2013-26,

RESOLVE:

1- **Declarar** vago, nos termos do inciso IX, do artigo 33, da Lei nº 8.112/90, o cargo de Auxiliar de Nutrição e Dietética, ocupado por **ATILA MARTINS**, matrícula SIAPE n.º 306249, código de vaga 235608, em virtude de seu falecimento, ocorrido em **09.11.2013**.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor

#####

PORTARIA N.º 50.920 de 17 de janeiro de 2014.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta no Processo de nº 23069.054212/2013-41,

RESOLVE:

1- **Declarar** vago, nos termos do inciso IX, do artigo 33, da Lei nº 8.112/90, o cargo de Técnico em Contabilidade, ocupado por **JOSE ANTONIO NEVES**, matrícula SIAPE n.º 303017, código de vaga 233285, em virtude de seu falecimento, ocorrido em **30.10.2013**.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor

#####

PORTARIA N.º 51.021 de 29 de janeiro de 2014.

EMENTA: Aplicação de Sanção Disciplinar.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais, estatutários, e regimentais,

Considerando o Relatório Final da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, designada pela Portaria nº 49.529, de 27 de maio de 2013 e o PARECER nº 902/2013MFST/PF/UFF/PGF/AGU, de 16/12/2013, constante do Processo nº 23069.005732/2013-20;

RESOLVE:

I - Aplicar a sanção disciplinar de **DEMISSÃO**, ao servidor **CARLOS DA COSTA VILLAR**, Auxiliar de Nutrição e Dietética, matrícula SIAPE nº 306445, por infringência ao disposto no artigo 117, inciso IX, e a aplicação do art. 132, inciso I, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor

#####

PORTARIA N.º 51.010 de 28 de janeiro de 2014.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta no Processo de nº 23069.072031/2014-87,

RESOLVE:

1- **Declarar** vago, nos termos do inciso VIII, do artigo 33 da Lei nº 8.112/90, o cargo de Professor do Magistério Superior - Assistente, ocupado pelo servidor **LUCIANO PINHEIRO DE SÁ** matrícula SIAPE n.º 2045594, código de vaga 923629, **a partir de 13.01.2014**, por ter sido empossado no cargo de Professor do Magistério Superior – Assistente, na Universidade Federal de Juiz de Fora, ressalvando o que preceitua o parágrafo 2º do artigo 20 da referida Lei.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ROBERTO DE SOUZA SALLES
Reitor
#####

PORTARIA N.º 51.011 de 28 de janeiro de 2014.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta no Processo de nº 23069.010061/2014-08,

RESOLVE:

1- **Exonerar**, a pedido, a servidora **BIANCA ZADROZNY**, do cargo de Professor do Magistério Superior - Adjunto 2, matrícula SIAPE n.º 1518204, código de vaga 239657, do Quadro Permanente desta Universidade, a partir de **02.02.2014**, nos termos do Art. 34 da Lei nº 8.112 de 11.12.90.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ROBERTO DE SOUZA SALLES
Reitor
#####

PORTARIA N.º 51.012 de 28 de janeiro de 2014.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta no Processo de nº 23069.000362/2014-15,

RESOLVE:

1- **Exonerar**, a pedido, a servidora **CASSIA MARIA FISCHER RUBIRA**, do cargo de Professor do Magistério Superior - Adjunto 1, matrícula SIAPE n.º 1614570, código de vaga 236706, do Quadro Permanente desta Universidade, a partir de **09.01.2014**, nos termos do Art. 34 da Lei nº 8.112 de 11.12.90.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor

#####

PORTARIA N.º 51.107 de 12 de fevereiro de 2014.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no artigo 93, da Lei nº 8.112, de 11/12/1990, com a redação dada pela Lei nº 8.270, de 17/12/1991, e a delegação de competência outorgada pela Portaria/MEC nº 404, de 07/05/2009,

RESOLVE:

1- **Autorizar** a cessão da seguinte servidora, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Instituição, na forma abaixo indicada:

Servidor: JULIANA DA SILVA PINTO CARNEIRO

Cargo: Professor do Magistério Superior - Assistente

Matrícula: 2324005

Solicitação: Autoridade Pública Olímpica

Cargo a ser ocupado: Assessor, código CA II

Amparo Legal: Inciso I, do Art.93, da Lei nº 8.112/90 e Decreto 4.050 de 12/12/2001 e Parágrafo 6º da Cláusula Décima Sexta, do anexo I, da Lei nº 12.396, de 21/03/2011

Responsabilidade do ônus: Órgão cedente

Processo nº: 23123.000085/2014-49

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor

#####

PORTARIA N.º 51.148 de 17 de fevereiro de 2014.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais;

Considerando o que consta do Processo n.º. 23069.001574/2014-10,

RESOLVE:

I – Dispensar EDMUNDO DE DRUMMOND ALVES JÚNIOR, Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE n.º. 307238, do Quadro Permanente desta Universidade, da função de **Coordenador “pro tempore” do Curso de Graduação em Educação Física - Licenciatura**, do Instituto de Educação Física, designado pela Portaria n.º. 48.773, de 06/03/2013. FCC.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO

Vice-Reitor no Exercício

da Reitoria da UFF

#####

PORTARIA N.º 51.149 de 17 de fevereiro de 2014.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais;

Considerando, o que dispõem os parágrafos 2º e 3º do artigo 38 do Estatuto;

Considerando as prescrições contidas no Artigo 42 e 43 e seus parágrafos 2º e 3º do Regimento Geral da Universidade;

Considerando o que prescreve o Regulamento Geral das Consultas Eleitorais – RGCE, aprovado pela Resolução nº 104 de 3 de dezembro de 1997, do Conselho Universitário;

Considerando o resultado da consulta à comunidade universitária, com o objetivo de identificar as preferências com respeito à escolha de Coordenador e Vice-Coordenador do **Curso de Graduação em Educação Física - Licenciatura**, do Instituto de Educação Física; e

Considerando, finalmente, o que mais consta do Processo nº. 23069.001574/2014-48.

RESOLVE:

I – Designar PAULO ANTONIO CRESCIULO DE ALMEIDA, Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº. 307239, do Quadro Permanente da Universidade, para exercer, com mandato de 04 (quatro) anos, a função de **Coordenador do Curso de Graduação em Educação Física - Licenciatura**, do Instituto de Educação Física.

Esta designação corresponde a Função Comissionada de Coordenação de Curso - código **FCC**, a partir de sua publicação no Diário Oficial da União.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO

Vice-Reitor no Exercício
da Reitoria da UFF

#####

PORTARIA N.º 51.150 de 17 de fevereiro de 2014.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais;

Considerando, o que dispõem os parágrafos 2º e 3º do artigo 38 do Estatuto;

Considerando as prescrições contidas no Artigo 42 e 43 e seus parágrafos 2º e 3º do Regimento Geral da Universidade;

Considerando o que prescreve o Regulamento Geral das Consultas Eleitorais – RGCE, aprovado pela Resolução nº 104 de 3 de dezembro de 1997, do Conselho Universitário;

Considerando o resultado da consulta à comunidade universitária, com o objetivo de identificar as preferências com respeito à escolha de Coordenador e Vice-Coordenador do **Curso de Graduação em Educação Física – Licenciatura**, do Instituto de Educação Física; e

Considerando, finalmente, o que mais consta do Processo nº 23069. 001574/2014-10,

RESOLVE:

I – Designar JONAS LÍRIO GURGEL, Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº. 1729244, do Quadro Permanente da Universidade, para exercer, com mandato de 04 (quatro) anos, a função de **Vice-Coordenador do Curso Graduação em Educação Física - Licenciatura**, do Instituto de Educação Física.

Esta designação não corresponde a Função Comissionada de Coordenação de Curso ou a Cargo de Direção.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO

Vice-Reitor no Exercício
da Reitoria da UFF

#####

PORTARIA N.º 51.154 de 18 de fevereiro de 2014.

EMENTA: Substitui membro na Comissão designada pela portaria n.º 47.334, de 25/07/2012, para proceder análise visando registro dos diplomas de pós-graduação, nos níveis de mestrado e de doutorado obtido em Instituições estrangeiras, para fins de incentivo à qualificação ou para progressão por titulação de servidores da UFF.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais,

Considerando a solicitação constante no Memorando n.º 025, de 11 de fevereiro de 2014, da Sra. Pró-Reitora de Gestão de Pessoas (PROGEPE),

RESOLVE:

1 – **Designar** a Professora **LUCELINDA SCHRAMM CORRÊA**, matrícula SIAPE n.º 307.233 para, em substituição ao Professor **SAULO CABRAL BOURGUIGNON**, matrícula SIAPE n.º 311.248, designado pela portaria n.º 47.334, de 25/07/2012, integrar a Comissão incumbida de proceder análise visando registro dos diplomas de pós-graduação, nos níveis de mestrado e de doutorado, obtido em Instituições estrangeiras, para fins de incentivo à qualificação ou para progressão por titulação de servidores da UFF.

2 – Os demais itens da Portaria n.º 47.334, de 25 de julho de 2012, permanecem inalterados.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor

#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO PROEX, Nº. 06 de 11 de fevereiro de 2014.

O **Pró-Reitor de Extensão**, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais,

RESOLVE:

1- **Designar** o Professor de Ensino Técnico Tecnológico **CARLOS ANTONIO DE ALMEIDA RAEDER**, matrícula SIAPE n.º 0307854-1 e o Assistente em Administração **ALEXANDRE RODRIGUES DE SOUZA**, matrícula SIAPE n.º 1940964 como responsáveis por solicitação de passagens e diárias junto ao sistema de Concessão de Diárias e Passagens – SCDP da Pró-Reitoria de Extensão.

2- Esta designação não corresponde a função gratificada.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

WAINER DA SILVEIRA E SILVA

Pró-Reitor de Extensão

#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO CONJUNTA PROGRAD/PROPPI, Nº. 04 18 de fevereiro de 2014.

A Pró-Reitoria de Graduação e Pró-Reitoria de Pesquisa e Inovação da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições estatutárias,

RESOLVEM:

1- **Instituir** a Comissão de Seleção para escolher os NOMES para o Prêmio Homenagem Prata da Casa 2014, do Programa Ex-alunos da UFF.

2- A Comissão terá a seguinte composição:

- **ARLETE ENI GRANERO**, Matrícula SIAPE 0161576, coordenadora do Programa Prata da Casa;
- **JAILTON GONÇALVES FRANCISCO**, Matrícula SIAPE 306537-5, representante da área de Ciências Humanas e Sociais Aplicadas;
- **OSIRIS RICARDO BEZERRA MARQUES**, Matrícula SIAPE 3353922, representante da área de Ciências Humanas e Sociais Aplicadas;
- **ANTONIO SERRA**, Matrícula SIAPE 303709, representante da área de Ciências Humanas e Sociais Aplicadas;
- **JOÃO LUIZ LEOCÁDIO**, Matrícula SIAPE 030293-4, representante da área de Ciências Humanas e Sociais Aplicadas;
- **JOSÉ WALKIMAR DE MESQUITA CARNEIRO**, Matrícula SIAPE 311512, representante da área de Ciências Exatas da Terra e Engenharias;
- **MÁRIO AUGUSTO RONCONI**, Matrícula SIAPE 0308251, representante da área de Ciência da Vida.

Esta DST entrará em vigor na data de sua publicação.

Pró-Reitoria de Graduação

#####

Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação

#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO SAEN, N.º. 09 de 10 de fevereiro de 2014.

O Superintendente de Arquitetura e Engenharia, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

1 - **Designar** a engenheira **JULIANA RIBEIRO COSTA OLIVEIRA**, SIAPE 1757042, para a fiscalização de serviços de engenharia para execução de obra em area no térreo do prédio do Colégio Universitário Geraldo Reis – COLUNI para a implantação de laboratórios interdisciplinares para formação de professores - LIFE/UFF, situado na rua Alexandre Moura nº 08, São Domingos - Niterói, processo nº 23069.021.027/2013-70, e no seu impedimento a técnica em edificações **ÉRICA DAS GRAÇAS PEREIRA SOUZA**, SIAPE 1730610.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua assinatura.

LUIZ AUGUSTO CURY VASCONCELLOS
Superintendente de Arquitetura e Engenharia
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO SAEN, N.º. 10 de 10 de fevereiro de 2014.

O Superintendente de Arquitetura e Engenharia, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

1 - **Designar** o engenheiro **JAMES HALL**, SIAPE 307818, para a fiscalização de serviços de engenharia para execução de obra de continuidade de dois prédios com 7.168,68m², para utilização como Unidade Funcional de Administração e salas de aula- UFASA, blocos “A” e “B” da UFF localizado na rua XV de novembro nº 415- Campos dos Goytacazes, processo nº 23069.023.317/2013-58, e no seu impedimento o engenheiro **MAURICIO SANTIAGO DOS SANTOS**, SIAPE 308796.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua assinatura.

LUIZ AUGUSTO CURY VASCONCELLOS
Superintendente de Arquitetura e Engenharia
#####

Parte 2:**DECISÃO CEACE Nº. 07 de 06 de fevereiro de 2014.**

A Comissão Especial de Acumulação de Cargos e Empregos - CEACE, constituída pela Portaria nº 46.662, de 4 de abril de 2012, do Magnífico Reitor da Universidade Federal Fluminense, considerando:

- 1) O que consta no processo nº 23069.012625/2012-77, referente a indício de irregularidade quanto à situação funcional do servidor ROGÉRIO GOMES CÔRTEZ, servidor do Quadro Permanente desta Universidade;
- 2) A análise pela CEACE da documentação apresentada e;
- 3) O Parecer da Procuradoria Federal junto à Universidade Federal Fluminense, peça integrante dos respectivos autos.

DECIDE:

1- **DECLARAR REGULARIZADA** a situação funcional do servidor **ROGÉRIO GOMES CÔRTEZ**, matrícula SIAPE nº 304556, servidor do Quadro Permanente desta Universidade, no que concerne ao indício apontado no Ofício OF/PRM/NIT/WD/Nº 1707/2012, de 08/10/2012, da Procuradoria da República no Município de Niterói/RJ.

HAROLDO DA COSTA BELO

Presidente

#####

Parte 4:**DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO CMM, Nº. 02 de 11 de fevereiro de 2014.**

O Diretor da Faculdade de Medicina da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais,

RESOLVE:

I – Criar, em atendimento à indicação feita pelo Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Ciências Médicas da Faculdade de Medicina da UFF, e por aprovação ad-referendum desta Direção, em consonância com o disposto no Artigo 14 do Regulamento Geral das Consultas Eleitorais, **a Comissão Eleitoral Local (CEL)** incumbida do Processo de Escolha do Coordenador e Vice-Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Ciências Médicas **para o quadriênio 2014 - 2018.**

II- Designar para compô-la: Os Docentes **JOCEMIR RONALDO LUGON**, SIAPE 0308128-1 e **SÉRGIO SETÚBAL**, SIAPE 0308267-8, **JORGE REIS ALMEIDA**-SIAPE 6303693 lotados no MMC, todos na qualidade de Titulares **RENATO AUGUSTO MOREIRA DE SÁ**, SIAPE,2096140 lotado no MMI, na qualidade de **Suplente**; Os Discentes **REMBERTO MAURICIO DE LA CRUZ V. VILTE**, matrícula **M047212013 (Titular)** e **JULIANA FURTADO SALDANHA**, matrícula **DO37112004 (Suplente)**.

III - Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

JOSE CARLOS VIEIRA TRUGILHO
Diretor da Faculdade de Medicina
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO TER, N.º 01 de 5 de fevereiro de 2014.

EMENTA: Designação de Comissão de Avaliação de Progressão Horizontal.

O Chefe do Departamento de Engenharia Agrícola e do Meio Ambiente da Escola de Engenharia, no uso de suas atribuições legais, regimentais e estatutárias,

RESOLVE:

1- **Designar** os Professores **MÔNICA DE AQUINO GALEANO MASSERA DA HORA**, matrícula SIAPE N.º 3540061, **CARLOS RODRIGUES PEREIRA**, matrícula SIAPE N.º 1341643 e **CHOU SIN HWA**, matrícula SIAPE N.º 304894, sob a presidência do primeiro, **para comporem a comissão de avaliação de progressão horizontal** de Professor Adjunto II para Professor Adjunto III do Professor **ANTÔNIO HENRIQUE MONTEIRO DA FONSECA THOMÉ DA SILVA**, SIAPE N.º 2635466 do Departamento de Engenharia Agrícola e do Meio Ambiente.

Esta DTS não implica a gratificação e entra em vigor na data da publicação.

EDUARDO JORGE
Chefe do Departamento de Engenharia
Agrícola e do Meio Ambiente
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO TEC, N.º 001 de 27 de janeiro de 2014.

O Chefe do Departamento de Engenharia Civil da Escola de Engenharia, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais;

RESOLVE:

1. **Designar** os Professores: **EDUARDO VALERIANO ALVES**, Matr^a SIAPE n.º. 0308261-9, **LEVI SALVI**, Matr. Siape n.º 1550258-2 e **RENATA GONÇALVES FAISCA**, Matr^a SIAPE n.º. **25243278**, sob a Presidência do primeiro, para juntos comporem Comissão para avaliar Desempenho do Estágio Probatório dos Professores do Departamento de Engenharia Civil durante o ano de 2014.

2. Esta Comissão está sendo designada em consonância com o artigo 4º, da Resolução CEP 219/2005;

3. Esta DTS não implicará em gratificações.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

SÉRGIO GRECA PALHEIROS
Chefe do Departamento de Engenharia Civil
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO TEC, N.º 002 de 27 de janeiro de 2014.

O Chefe do Departamento de Engenharia Civil da Escola de Engenharia, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais;

RESOLVE:

1. **Designar** os Professores: **EDUARDO VALERIANO ALVES**, Matr^a SIAPE n.º. 0308261-9, **GILBERTO ADIB COURI**, Matr. Siape n.º 0307650-3 e **OSVALDO LUIZ GONÇALVES QUELHAS**, Matr^a SIAPE n.º. 0311563-1 sob a Presidência do primeiro, para juntos comporem Comissão para avaliar as Progressões Funcionais dos Professores do Departamento de Engenharia Civil durante o ano de 2014.

2. Esta Comissão está sendo designada em consonância com o artigo 4º, da Resolução CEP 12/2002;

3. Esta DTS não implicará em gratificações.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

SÉRGIO GRECA PALHEIROS
Chefe do Departamento de Engenharia Civil
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO TER, N.º 03 de 17 de fevereiro de 2014.

EMENTA: Designação de Comissão de Avaliação de Progressão Horizontal.

O Chefe do Departamento de Engenharia Agrícola e do Meio Ambiente da Escola de Engenharia, no uso de suas atribuições legais, regimentais e estatutárias,

RESOLVE:

1- **Designar** os Professores **MÔNICA DE AQUINO GALEANO MASSERA DA HORA**, matrícula SIAPE N.º 3540061, **CARLOS RODRIGUES PEREIRA**, matrícula SIAPE N.º 1341643 e **CHOU SIN HWA**, matrícula SIAPE N.º 304894, sob a presidência da primeira, **para comporem a comissão de avaliação de progressão horizontal** de Professor Assistente I para Professor Assistente II do Professor **GUSTAVO CARNEIRO DE NORONHA**, SIAPE N.º 1652423 do Departamento de Engenharia Agrícola e do Meio Ambiente.

Esta DTS não implica a gratificação e entra em vigor na data da publicação.

EDUARDO JORGE
Chefe do Departamento de Engenharia
Agrícola e do Meio Ambiente
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO TER, N.º 04 de 17 de fevereiro de 2014.

EMENTA: Designação de Comissão de Avaliação de Progressão Horizontal.

O Chefe do Departamento de Engenharia Agrícola e do Meio Ambiente da Escola de Engenharia, no uso de suas atribuições legais, regimentais e estatutárias,

RESOLVE:

1- **Designar** os Professores **MÔNICA DE AQUINO GALEANO MASSERA DA HORA**, matrícula SIAPE N.º 3540061, **CARLOS RODRIGUES PEREIRA**, matrícula SIAPE N.º 1341643 e **CHOU SIN HWA**, matrícula SIAPE N.º 304894, sob a presidência da primeira, **para comporem a comissão de avaliação de progressão horizontal** de Professor Assistente I para Professor Assistente II do Professor **JAMES HALL**, SIAPE N.º 7307818 do Departamento de Engenharia Agrícola e do Meio Ambiente.

Esta DTS não implica a gratificação e entra em vigor na data da publicação.

EDUARDO JORGE
Chefe do Departamento de Engenharia
Agrícola e do Meio Ambiente
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO TER, N.º 05 de 17 de fevereiro de 2014.

O Chefe do Departamento de Engenharia Agrícola e do Meio Ambiente da Escola de Engenharia, no uso de suas atribuições legais, regimentais e estatutárias,

RESOLVE:

1- **Designar** a Professora **MÔNICA DE AQUINO GALEANO MASSERA DA HORA**, matrícula SIAPE N.º 3540061, como Diretora do Laboratório de Recursos Hídricos e Meio Ambiente (LabHIDRO).

Esta DTS não implica a gratificação e entra em vigor na data da publicação.

EDUARDO JORGE
Chefe do Departamento de Engenharia
Agrícola e do Meio Ambiente
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO TER, Nº. 06 de 17 de fevereiro de 2014.

O Chefe do Departamento de Engenharia Agrícola e do Meio Ambiente da Escola de Engenharia,
no uso de suas atribuições legais, regimentais e estatutárias,

RESOLVE:

1- **Designar** o Professor **DARIO DE ANDRADE PRATA FILHO**, matrícula SIAPE Nº 1000289,
como Diretor do Laboratório de Drenagem, Irrigação e Saneamento Ambiental (LaDISan).

Esta DTS não implica a gratificação e entra em vigor na data da publicação.

EDUARDO JORGE
Chefe do Departamento de Engenharia
Agrícola e do Meio Ambiente
#####

SEÇÃO IV

EDITAL DE SELEÇÃO INTERNA UFF/PROEXT 2015

PROCESSO DE SELEÇÃO INTERNA DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINESE DE HABILITAÇÃO DE CANDIDATURAS PARA A PARTICIPAÇÃO NO EDITAL PROEXT 2015 - PROGRAMA DE EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA MEC/SESu.

A Universidade Federal Fluminense, por intermédio da Pró-Reitoria de Extensão, torna pública, para conhecimento dos interessados, que estão abertas até o dia 13 de março de 2014 as inscrições de Programas e Projetos para concorrer ao EDITAL DE SELEÇÃO INTERNA UFF/ PROEXT 2015 - MEC/SESu, doravante denominado EDITAL DE SELEÇÃO INTERNA.

O presente Edital está em conformidade com os itens 2.9, 7.1, 7.1.1, 7.2 do EDITAL PROEXT 2015 - PROGRAMA DE EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA MEC/SESu, doravante denominado EDITAL PROEXT 2015, que designa as Pró-Reitorias de Extensão ou setores equivalentes como instâncias responsáveis pela seleção interna dos Programas e Projetos que serão submetidos, via sistema de informação, ao MEC/SESu.

1. DO OBJETO

O EDITAL DE SELEÇÃO INTERNA tem como objeto a habilitação de candidaturas de Programas e Projetos para concorrerem ao EDITAL PROEXT 2015.

2. DEFINIÇÕES

As definições adotadas no presente Edital são as mesmas constantes no item 1.2 do EDITAL PROEXT 2015.

3. CONDIÇÕES GERAIS DE PARTICIPAÇÃO NO EDITAL DE SELEÇÃO INTERNA

3.1 Os Programas e Projetos para se candidatarem a esta SELEÇÃO INTERNA, deverão enquadrar-se nas mesmas disposições enumeradas no EDITAL PROEXT 2015.

3.2 Para participar desta SELEÇÃO INTERNA, as propostas deverão atender também as Normas Institucionais de Cadastro de Ações de Extensão na UFF.

4. DA SUBMISSÃO E AVALIAÇÃO DAS PROPOSTAS

4.1 As propostas submetidas, por meio da plataforma Sistema de Informação (proext.mec.gov.br), serão avaliadas pela COMISSÃO INTERNA DE AVALIAÇÃO PROEXT 2015, doravante denominada COMISSÃO, a ser designada pelo Pró-Reitor de Extensão.

4.2 Somente estarão habilitados para concorrer ao EDITAL PROEXT 2015, aqueles Programas e Projetos que forem aprovados pela COMISSÃO.

4.3 Cada Coordenador poderá apresentar somente 01 (uma) proposta para concorrer ao EDITAL DE SELEÇÃO INTERNA.

4.4 Os quesitos de análise e julgamento das propostas utilizados pela COMISSÃO serão os mesmos estabelecidos no item 10.9 do EDITAL PROEXT 2015.

4.5 Cada proposta será analisada por, no mínimo, 02 (dois) membros da COMISSÃO.

4.6 A classificação final dar-se-á por ordem decrescente dos pontos obtidos após a avaliação, em cada uma das Linhas Temáticas.

4.7 Em casos específicos a COMISSÃO poderá sugerir a adequação da proposta, inclusive a mudança de Linha Temática.

4.8 Em caso de empate na pontuação final, os critérios de desempate a serem adotados serão os mesmos do Edital PROEXT 2015, item 10.6 e 11.5.

4.9 Ao final da avaliação das propostas, a COMISSÃO encaminhará ao Pró-Reitor de Extensão o resultado da SELEÇÃO INTERNA antes da divulgação.

5. RESULTADO FINAL

5.1 O resultado final do EDITAL DE SELEÇÃO INTERNA será divulgado no sitio da PROEX (<http://www.proex.uff.br>)

5.2 Após a divulgação do resultado final, havendo desistência por parte do proponente, o mesmo deverá comunicar oficialmente à PROEX, que convocará o próximo Programa/Projeto, respeitada a ordem de classificação e o item 13.6 do presente Edital.

6. DO RELATÓRIO FINAL DO PROGRAMA/PROJETO

Caberá ao Coordenador encaminhar à PROEX, cópia do RELATÓRIO FINAL e dos RELATÓRIOS DOS BOLSISTAS DE EXTENSÃO, visando atender ao EDITAL DE SELEÇÃO INTERNA UFF/PROEXT 2015, conforme orientações a serem divulgadas no segundo semestre de 2014.

7. PUBLICAÇÕES

As publicações e/ou quaisquer outros meios de divulgação dos trabalhos realizados e de seus resultados deverão conter a logo da UFF e da PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO.

8. CALENDÁRIO

PRAZOS	EVENTO
07/02/2014	Lançamento do Edital PROEXT 2015
12/02/2014	Disponibilização do novo Sistema de Informação para submissão de propostas
25/02/2014	Designação, por meio de Determinação de Serviço, da Comissão Interna de Avaliação
Até 13/03/2014	Cadastramento e submissão das propostas no Sistema de Informação no link Tutorial de Orientações para Coordenadores de Propostas do PROEXT, acessando o seguinte endereço: http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_content&view=article&id=12243&Itemid=490
De 17/03/2014 à 23/03/2014	Análise e seleção das propostas pela COMISSÃO INTERNA DE AVALIAÇÃO PROEXT 2015

21/03/2014	Divulgação do resultado do EDITAL DE SELEÇÃO INTERNA UFF/PROEXT 2014 no sitio da PROEX (http://www.proex.uff.br), a partir das 16h
De 24/03/2014 à 26/03/2014	Ajustes das propostas no Sistema de Informação
27/03/2014 e 28/03/2014	Aprovação pela Pró-Reitoria e encaminhamento ao MEC das propostas.

9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1 Não serão aceitas propostas enviadas por qualquer outro meio, nem tampouco após o prazo final definido no presente EDITAL.

9.2 A PROEX não se responsabilizará por propostas não recebidas em decorrência de eventuais problemas técnicos e congestionamento das linhas de comunicação ou quaisquer outros motivos de ordem técnica.

9.3 Os casos omissos serão analisados pela COMISSÃO, ouvido o Pró-Reitor.

9.4 Os interessados poderão esclarecer suas dúvidas entrando em contato com a PROEX/Escola de Extensão pelos telefones 2629-5183/5186 (Reitoria) e 2629-99671/9957 (Campus Valonguinho), de segunda a sexta das 9h às 17h, ou pelo e-mail ddr_extuff@proex.uff.br.

WAINER DA SILVEIRA E SILVA

Pró-Reitor de Extensão

#####

**ELEIÇÃO DOS MEMBROS DOCENTES DO COLEGIADO DO INSTITUTO DE LETRAS
PARA O BIÊNIO 2014-2016****RETIFICAÇÃO DO EDITAL**

A Comissão Eleitoral Local, designada pela Direção do EGL, através da DTS/EGL nº 14/2013, de 18/11/2013, e sediada na Secretaria Administrativa do Instituto de Letras (Sala 509 do Bloco C, Campus do Gragoatá), em cumprimento ao que determina a Resolução CUV nº 104/97, torna público que será realizada, no âmbito do Instituto de Letras, a eleição dos membros docentes do Colegiado do Instituto de Letras para o biênio 2014-2016, em datas alteradas com relação ao edital anterior.

Poderão candidatar-se os professores do quadro permanente da UFF, inclusive os docentes em estágio probatório, lotados nos Departamentos de Ensino do Instituto de Letras, elegíveis segundo os critérios fixados pelo RGCE e pela Decisão CUV nº 077/2013, de 27/11/2013.

Poderão votar os professores do quadro permanente da UFF lotados nos Departamentos de Ensino do Instituto de Letras.

A eleição de que trata este edital obedecerá ao seguinte calendário retificado:

- 10/03 a 18/03/14, das 10h00 às 18h00 – Inscrição de chapa completa na sede da CEL;
- 19/03/14 – Homologação das inscrições pela Comissão Eleitoral;
- 20/03/14 – Apresentação de recursos à Comissão Eleitoral;
- 21/03/14 – Julgamento dos recursos e divulgação;
- 24 a 27/03/14 – Votação, no térreo do Bloco C do Instituto de Letras, no Campus do Gragoatá, para levantamento de preferências junto ao colégio eleitoral qualificado, com instalação da Mesa Receptora às 10h00 do dia 24/03 e encerramento às 20h30 do dia 27/03, funcionando a mesa sob supervisão da Comissão Eleitoral nos três dias das 10h00 às 14h00 e das 17h00 às 20h30;
- 27/03/14, a partir das 20h30 – Instalação da Mesa Apuradora;
- 28/03/14 – Encaminhamento, para homologação pelos órgãos competentes, da Ata de apuração dos votos e dos demais documentos que se fizerem necessários.

Qualquer ocorrência não prevista neste Edital será resolvida pela Comissão Eleitoral Local à luz da legislação pertinente.

Niterói, 12 de fevereiro de 2014.

GREICE FERREIRA DRUMOND
Presidente da Comissão Eleitoral Local
#####

EMENTA: TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES DE CHAPAS PARA ESCOLHA DE CHEFE E SUBCHEFES DOS DEPARTAMENTOS DO INSTITUTO DE QUÍMICA PARA O BIÊNIO 2014/2016.

A Comissão Eleitoral Local, sob a presidência da professora **MARIA BERNADETE PINTO DOS SANTOS**, e na presença dos membros da referida comissão, professores: **RAQUEL ANDRADE DONAGEMMA** e **FERNANDO DE CARVALHO DA SILVA**, homologa as inscrições, devidamente realizada nos termos do Edital, das chapas abaixo relacionadas.

CHAPA 01

DEPARTAMENTO DE FÍSICO-QUÍMICA	
CHEFE	ROBERTO CARLOS ALVIM CID
SUBCHEFE	ODIVALDO CAMBRAIA ALVES

CHAPA 01

DEPARTAMENTO DE GEOQUÍMICA	
CHEFE	RENATO CAMPELLO CORDEIRO
SUBCHEFE	WILSON T. VALLE MACHADO

CHAPA 01

DEPARTAMENTO DE QUÍMICA ORGÂNICA	
CHEFE	FLORENCE MOELLMANN CORDEIRO DE FARIAS
SUBCHEFE	MARIA FERNANDA VASCONCELOS DA CUNHA

CHAPA 02

DEPARTAMENTO DE GEOQUÍMICA	
CHEFE	ANA LUIZA S. ALBUQUERQUE
SUBCHEFE	EMMANOEL V. DA SILVA

CHAPA 01

DEPARTAMENTO DE QUÍMICA ANALÍTICA	
CHEFE	SILVANA VIANNA RODRIGUES
SUBCHEFE	WAGNER FELIPPE PACHECO

MARIA BERNADETE PINTO DOS SANTOS

Coordenadora do PPECN

#####